

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## Prática Extensionista RELATÓRIO FINAL (02/2024)

### **CURSO:**

Direito

### **TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:**

Alienação Parental e Suas Relações com os Direitos das Crianças e dos Adolescentes

### **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

De 05/08/2024 a 20/11/2024

### **EQUIPE**

Elane Cristina – 2310010000093

Bruna Pires Silva – 2310010000105

Rafael Rubem Ferreira – 2410010000090

Emille Gabriela Santos – 2420010000047

Pedro Augusto Neves da Silva – 2320010000055

Andreza Bezerra Martins – 2420010000119

### **PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (ORIENTADOR (A))**

Luiza Cristina de Castro Faria

### **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**

Centro de Ensino Fundamental 01 – Núcleo Bandeirante

### **PÚBLICO-ALVO**

Alunos do 6 e 7 ano do CEF 01 – Núcleo Bandeirante

### **RESUMO**

- 1- Levantamento de referências bibliográficas
- 2- Elaboração do projeto
- 3- Entrega do projeto
- 4- Levantamento dos instrumentos de proteção à alienação parental
- 5- Apresentação para os alunos do CEF 01 – Núcleo Bandeirante

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

6- Elaboração do relatório final

7- Entrega do relatório final

### RESULTADOS ESPERADOS

- Espera-se que as informações divulgadas na apresentação sejam úteis para os jovens que tiveram acesso a ela e que eles possam identificar situações onde eles ou conhecidos estejam sofrendo com a alienação parental e saibam como agir.
- Um membro do grupo doou os valores para produção das cartilhas

### QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (ESTIMATIVA)

Estimamos que cerca de 30 jovens tiveram acesso à apresentação e que eles possam ser multiplicadores do assunto em seus ambientes de convívio social.

### OBSERVAÇÕES

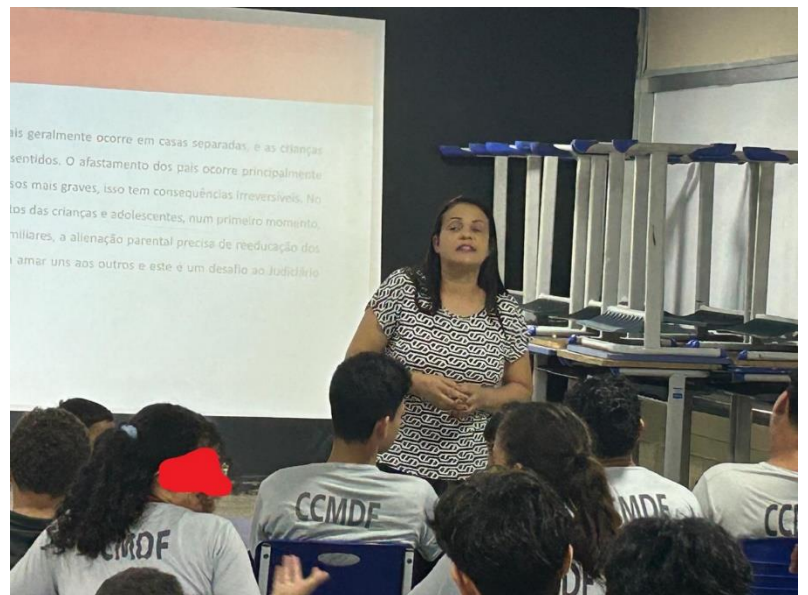
Não há observações

### ANEXOS AO RELATÓRIO (MATERIAL ELABORADO)



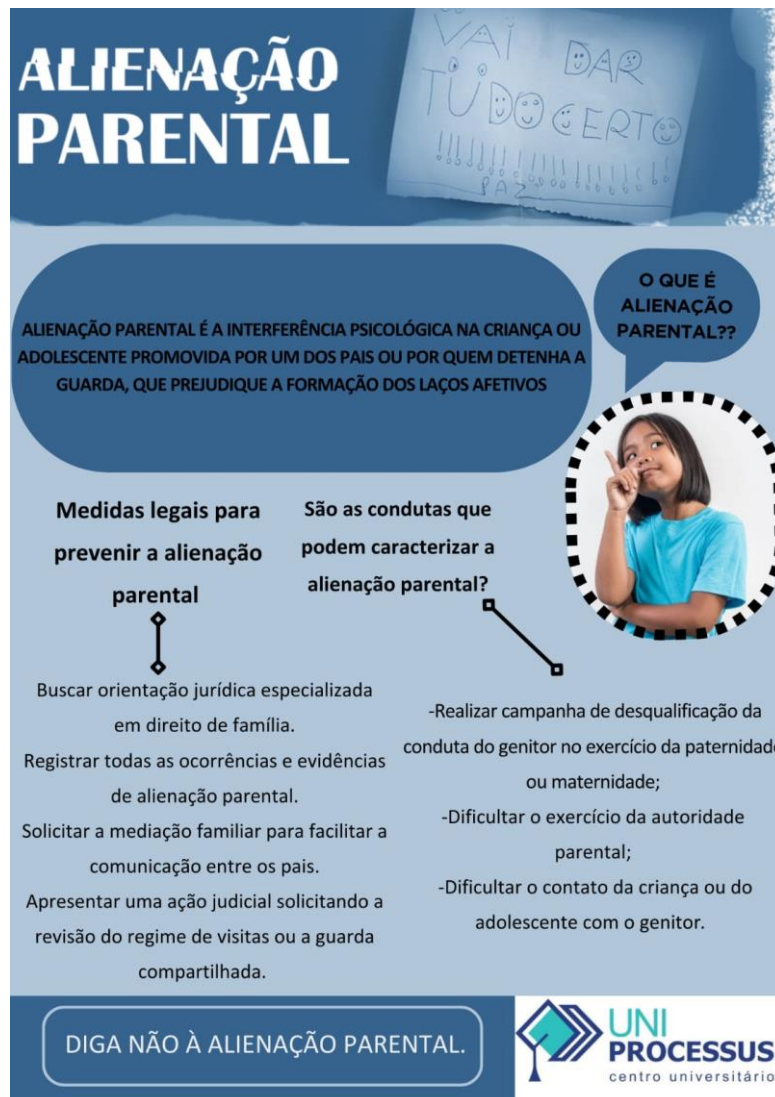
# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



**ALIENAÇÃO PARENTAL**

VAI DAR TUDO CERTO PAZ

**O QUE É ALIENAÇÃO PARENTAL??**

ALIENAÇÃO PARENTAL É A INTERFERÊNCIA PSICOLÓGICA NA CRIANÇA OU ADOLESCENTE PROMOVIDA POR UM DOS PAIS OU POR QUEM DETENHA A GUARDA, QUE PREJUDIQUE A FORMAÇÃO DOS LAÇOS AFETIVOS


**Medidas legais para prevenir a alienação parental**

- Buscar orientação jurídica especializada em direito de família.
- Registrar todas as ocorrências e evidências de alienação parental.
- Solicitar a mediação familiar para facilitar a comunicação entre os pais.
- Apresentar uma ação judicial solicitando a revisão do regime de visitas ou a guarda compartilhada.

**São as condutas que podem caracterizar a alienação parental?**

- Realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- Dificultar o exercício da autoridade parental;
- Dificultar o contato da criança ou do adolescente com o genitor.

**DIGA NÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL.**



---

Professor(a) articulador(a)

---

Coordenador(a) de Curso

---

Coordenador(a) de Extensão